

TABELA OVA

Abril 2023

Visão Geral do gerenciamento de Riscos da instituição

A. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA (Diretoria)

O BNY Mellon Banco S.A., líder do Conglomerado, oferece serviços de custódia para os fundos sob a administração fiduciária da BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM, para outros administradores, além de atuar como seu banco liquidante e intermediar operações compromissadas com títulos públicos para os fundos sob custódia. A BNY Mellon DTVM fornece serviços de administração fiduciária de fundos e distribuição de cotas dos fundos administrados para gestores independentes associados à ANBIMA (Associação Nacional das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e investidores institucionais no Brasil. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

B. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis e o relacionamento entre as instâncias de governança

A gestão do Conglomerado é realizada pelo Brazil Management Committee, composto pela Diretoria estatutária, que coordena os comitês do Conglomerado, como: Business Acceptance Committee, Comitê de Gestão de Ativos e passivos (ALCO), Comitê de Investimento, Comitê Fiduciário e Comitê de Remuneração.

O BNY Mellon, tanto globalmente como no Brasil, tem uma estrutura bem definida de gerenciamento de risco com funções e responsabilidades claras divididas entre Três Linhas de Defesa composta por equipes segregadas, com linhas de reporte distintas. A Primeira Linha de Defesa é composta por todos os gerentes e funcionários de negócios. Eles são responsáveis pelos riscos associados às suas atividades e gerenciam os riscos e os controles de processos e procedimentos no seu dia-a-dia. A Segunda Linha de Defesa é composta pelas áreas de Risk Management (Gerenciamento de Risco), Compliance e Technology Risk Management (Gerenciamento de Risco de Tecnologia). Estas áreas são responsáveis pela estrutura de gerenciamento de risco de todo o Conglomerado e supervisionam de forma independente a Primeira Linha de Defesa. A Terceira Linha de Defesa é composta pela Auditoria Interna que mantém independência das outras duas linhas de defesa e fornece à Diretoria a segurança de que a estrutura de governança em vigor, o gerenciamento de riscos e os controles internos são eficazes.

C. Cultura de Riscos - Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

O Conglomerado possui um Código de Conduta e políticas que abordam a identificação de riscos e forma de escalar para o Brazil Management Committee.

O BNY Mellon possui uma Política de Escalonamento e Notificação de Problemas. Nossa cultura corporativa “Doing What’s Right” (Fazendo o que é Certo) capacita todos os funcionários com o conhecimento e os recursos necessários para identificar, notificar e reportar problemas de maneira eficiente. Esta política exige que os funcionários do BNY Mellon levem aos seus gerentes, ou ao Compliance, as questões preocupantes imediatamente, e em alguns casos em até 24 horas, como a identificação de um problema que possa causar danos à reputação da Companhia; a identificação de qualquer questão regulatória de relevância ou atraso no cumprimento de compromissos regulatórios obrigatórios, bem como a identificação de falha ou ponto fraco significativo nos controles internos.

D. Mensuração de Riscos - Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

O Processo de mensuração de risco é composto por ferramentas apropriadas de identificação de eventos, como:

Autoavaliação de Riscos e Controles (RCSA): processo proativo para avaliação uniforme de riscos e controles nas principais funções de negócios em todo o Conglomerado. Identifica os riscos a serem tratados, além de auxiliar a Alta Administração a compreender o nível de risco a que cada área de

Negócio/Equipe Corporativa expõe a Companhia ao conduzir suas atividades.

Indicadores-chave de Risco (KRI): métricas de risco utilizada para monitorar atividades que podem causar perdas financeiras ou não-financeiras mais significativas ao Conglomerado.

Avaliação de alto risco (HLA): avaliação qualitativa de negócios no nível das Área de Negócios e/ou Equipe Corporativa. É uma revisão consolidada dos dados detalhados de RCSAs, que analisa a qualidade dos controles em vigor para mitigar riscos, fatores internos e externos que impactam o negócio e seu perfil de risco.

Eventos de Risco Operacionais (OREs): é a materialização de um Risco Operacional. Os dados de ORE são o conjunto de perdas, ganhos e quase perdas internos, que fornecem informações significativas para avaliar a exposição da Companhia ao Risco Operacional e a eficácia dos controles internos.

E. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

O envolvimento da Alta Administração do BNY Mellon se dá através da estrutura de Governança Corporativa da Instituição. A Diretoria é responsável pelo sucesso contínuo e tem responsabilidade por gerenciamento de riscos, compliance e questões regulatórias que impactem a BNY Mellon DTVM e o BNY Mellon Banco S.A. O processo é conduzido a partir das análises realizadas nos Comites do Conglomerado.

F. Teste de Estresse

Apesar do nível de risco baixo adotado pelo Conglomerado, são adotados dois tipos diferentes de testes de estresses. Estresse de capital, que cobre os riscos para a posição de capital regulatório que o Conglomerado pode estar exposto em um horizonte de planejamento voltado para o futuro. Estresse de Liquidez, tem como objetivo examinar a capacidade de resiliência do Conglomerado à uma série de cenários de estresse plausíveis, mas extremos, cada vez mais severos e condições de financiamento adversas.

G. Mitigar Riscos - Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

Para a estratégia de mitigação de riscos o Conglomerado procura antever um possível evento através de um processo de gerenciamento contínuo de riscos, composto por: Identificação do risco, monitoramento, tratamento e medição de impacto.

A estrutura de gerenciamento de riscos do BNY Mellon conta ainda com políticas e processos que visam estabelecer controles, destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados no Risk Appetite Statement - RAS, quer seja em condições habituais, ou mediante eventos que possam alterar significativamente tais condições, como (i) novos produtos, serviços ou alterações relevantes de processo; (ii) novos processos, sistemas, operações e modelo de negócios da instituição; (iii) reorganizações societárias significativas, quando aplicável; (iv) alterações nas perspectivas macroeconômicas.

H. Gerenciamento de Capital

Para o gerenciamento de capital o Conglomerado segue como princípio (i) manter um capital adequado aderente às exigências de apetite de risco interno da entidade legal; (ii) aderir às exigências regulatórias de capital sob ambas condições, atividade normal e de estresse.

A estratégia de gerenciamento de capital do Conglomerado é manter o capital adequado proporcional ao apetite de risco adotado alinhados à estratégia de negócios

As decisões de gestão do balanço patrimonial, como a utilização de excesso de capital, considerarão os requerimentos de adequação de capital e a necessidade de garantir a conformidade com o apetite de risco da Diretoria. As decisões são tomadas após revisões abrangentes dos principais índices e métricas de capital, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos e regulatórios. Aumentos conhecidos e previstos nos requerimentos de capital devem ser levados em consideração ao se planejar quaisquer ações de capital, como por exemplo, o resgate de instrumentos de capital ou o pagamento de dividendos.